

PORTARIA Nº Nro Carimbo de Data do Carimbo

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 4953, de 29 de setembro de 2020

RESOLVE

Tornar insubsistente a Portaria nº 8533/2015, de 05/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de |DOCUMENTO_DataPublicacaoPortariaDOU|, que concedeu autorização para afastamento no País a **JACQUELINE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada e em exercício no Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina. Solicitação nº |METADADO_AfastamentoCodSolicitacao|.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Extensão.